



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS

EDITAL Nº 001/2014

A Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Anápolis, Seção Judiciária de Goiás, **Iolete Maria Fialho de Oliveira**, tendo em vista o Edital de Abertura da III Seleção de Estudantes para Estágio na Área de Direito-Justiça Federal em Anápolis-GO, disponibilizado no site da Justiça Federal Seção Judiciária de Goiás,

RESOLVE,

Em razão da reabertura das inscrições para o concurso de estágio remunerado, tornar facultativo a apresentação de histórico escolar atualizado, para os inscritos em 11/2013, levando em consideração a finalização do semestre para os inscritos no período citado.

Anápolis, 18 de fevereiro de 2014.

IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA
Juíza Federal Diretora da Subseção
Judiciária de Anápolis